NOVEMBRO/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5000090-81.2024.8.24.0536

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL - NOVEMBRO/2025**, referente a empresa **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 12 de janeiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 7
4. QUADRO DE COLABORADORES 8
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 9
 5.1 ATIVO 9
 5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 10
 5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
 5.4 INDICADORES FINANCEIROS 13
 5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 15
 5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 15
 5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 16
 5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS 16
 5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS 16
6. QUESTIONÁRIO 17

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizada em 08/08/2024 e com processamento deferido em 06/09/2024.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 08 de agosto de 2024, sendo deferido seu processamento em 06 de outubro de 2024.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstâncias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 13/09/2024, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A relação de credores do Administrador Judicial foi apresentada no dia 05/11/2024 (ev. 204), sendo devidamente publicada no dia 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

Além disso, houve a publicação do Edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, em 19 de dezembro de 2025, abrindo o prazo para que os credores apresentem suas objeções quanto ao referido Plano.

Considerando a existência de diversas objeções, houve a indicação de datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, sendo publicado Edital de convocação em 29/03/2025 (ev. 382).

Contudo, em razão do Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n. 5071165-42.2024.8.24.0000, que afastou a consolidação substancial das agravadas, determinando a apresentação do PRJ de forma individualizada, houve o cancelamento das Assembleias de Credores previamente agendadas, com publicação do Edital de cancelamento em 06/05/2025.

Houve a apresentação de nova relação de credores, elaborada pela Administradora Judicial, em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei n. 11.101/2005, individualizando os credores para cada empresa, a qual foi devidamente publicada em 14/05/2025 (ev. 451 e 453).

Em 03 de junho de 2025, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial de maneira individualizada, conforme consta no evento 521, o qual foi recebido e publicado em 09/06/2025 (ev. 530).

Em razão da apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial foi convocada a Assembleia Geral de Credores no dia 13/08/2025 às 13:30h (1.ª CONVOCAÇÃO) e 20/08/2025 às 13:30h (2.ª CONVOCAÇÃO), cujo edital restou publicado em 01/07/2025.

Realizados os atos assembleares, em primeira convocação, não houve o preenchimento do quórum exigido pelo artigo 37, §2º da Lei 11.101/05, motivo pelo qual, não se instalou a assembleia.

Em segunda convocação, a qual foi instalada com o número de credores presentes, houve deliberação para suspensão do ato assemblear por 30 dias, a qual foi aprovada por 98.8% dos créditos presentes da LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA.

Na 2ª convocação em continuidade da Assembleia Geral de Credores, realizada em 24/09/2025, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda Lancaster.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	08/08/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
	06/09/2024	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52
	09/09/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	95	Art. 33
	13/09/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	98	Art. 52, §1º
30/09/2024	30/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
13/11/2024	13/11/2024	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	223	Art. 53
13/11/2024	05/11/2024	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	204	Art. 7º, §2º

	19/12/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	271	Art. 7º, II
	19/12/2024	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	272	Art. 53
	31/01/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	20/02/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
03/02/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
	31/03/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	382	Art. 36
	04/04/2025	Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n. 5071165-42.2024.8.24.0000, que afastou a consolidação substancial das agravadas, determinando a apresentação do PRJ de forma individualizada	400	Art. 69-G
	06/05/2025	Edital de cancelamento da Assembleia Geral de Credores	428	
	14/05/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ, individualizando os credores para cada empresa	451/453	Art. 7º, §2º
13/08/2025	13/08/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	601	Art. 37
20/08/2025	20/08/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Suspensa	607	Art. 37
24/09/2025	24/09/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação em continuidade – PRJ Aprovado	643	Art. 37
05/09/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

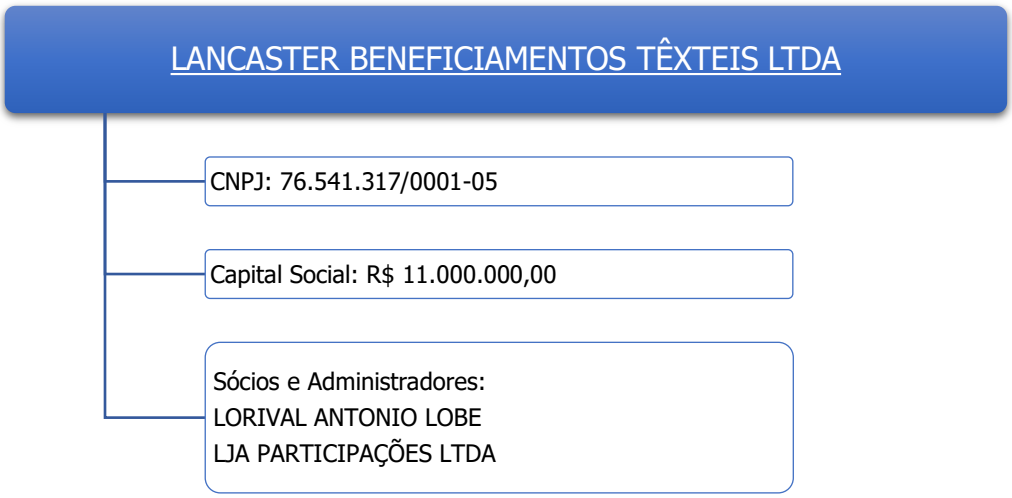
Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Lancaster Beneficiamentos Têxteis Ltda., foi fundada por Lorival Lobe, iniciando suas atividades em 1982.

Desde então, vem desenvolvendo atividades atinentes ao beneficiamento de fibras têxteis vegetais, assim como a importação, exportação, compra e venda de tecidos.

Atualmente, a empresa é liderada por membros da mesma família e tem de consolidado cada vez mais perante o mercado têxtil nacional e internacional, especialmente, dada a qualidade dos serviços prestados, adoção de tecnologia de ponta e incorporação de práticas sustentáveis.

Outrossim, considerando a expansão do mercado têxtil nacional e dada a necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Lancaster, restou concebida a sociedade empresária Prime Indústria Têxtil Ltda., cujas operações iniciaram no ano de 2022, com atividade econômica relacionada a fabricação de tecidos de malha, bem como o comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas, tratando-se da primeira estamparia digital e rotativa do Brasil.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações da empresa Lancaster Beneficiamentos Têxteis Ltda:

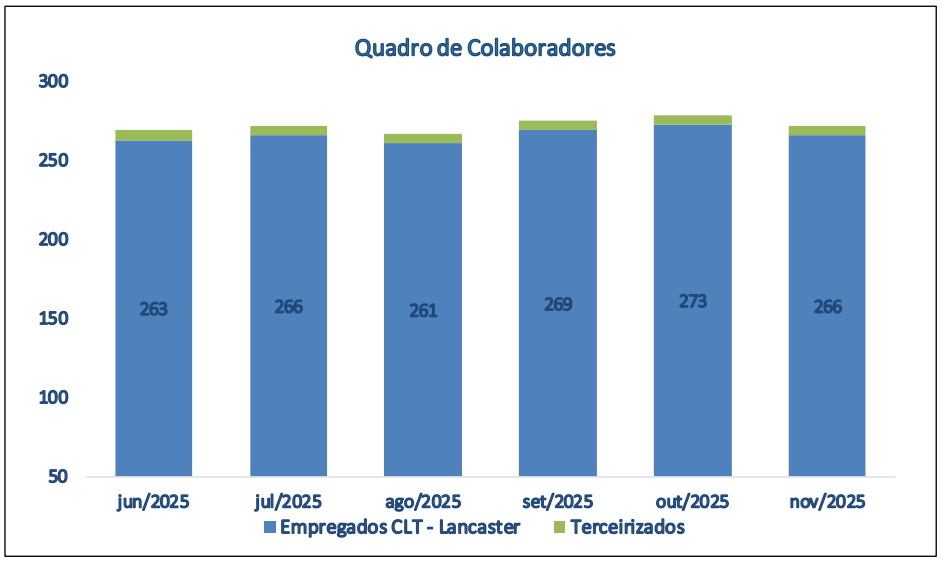


4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de NOVEMBRO/2025, o total de 272 (duzentos e setenta e dois) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025
Empregados CLT - Lancaster	263	266	261	269	273	266
Terceirizados	6	6	6	6	6	6
Total	**269**	**272**	**267**	**275**	**279**	**272**

(*) *Dados passados não disponíveis*



5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de NOVEMBRO/2025, o total do ativo registrado na contabilidade, apresentou o saldo de R$ 95,133 milhões, que representa um aumento de 1,89% quando comparado ao mês anterior, com grande influência da Rubrica de "Adiantamentos a Fornecedores" quando ocorrem pagamentos sem documento fiscal.

ATIVO	out/2025	nov/2025
CIRCULANTE		
Disponibilidades	269.698	297.879
Contas a Receber de Clientes	10.576.143	10.567.269
Créditos com Partes Relacionadas	10.158	11.551
Estoques	3.092.689	2.926.843
Créditos Fiscais	985.137	1.015.452
Adiantamentos Fornecedores	1.559.866	2.913.567
Adiantamentos Empregados	30.674	425.035
Outras Contas a Receber	6.460.501	6.533.155
Despesas a Apropriar	286.750	260.693
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	23.271.616	24.951.445
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos a Recuperar (LP)	494.284	490.096
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	14.542.004	14.796.373
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-
Outras contas a receber (LP)	884.155	880.285
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000
Investimentos (LP)	11.488.241	11.491.341
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.328.684	30.578.094
PERMANENTE		
Imobilizado	39.702.285	39.536.282
Intangível	68.854	67.251
TOTAL DO PERMANENTE	39.771.139	39.603.534
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.099.823	70.181.628
TOTAL DO ATIVO	**93.371.439**	**95.133.072**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

ATIVO

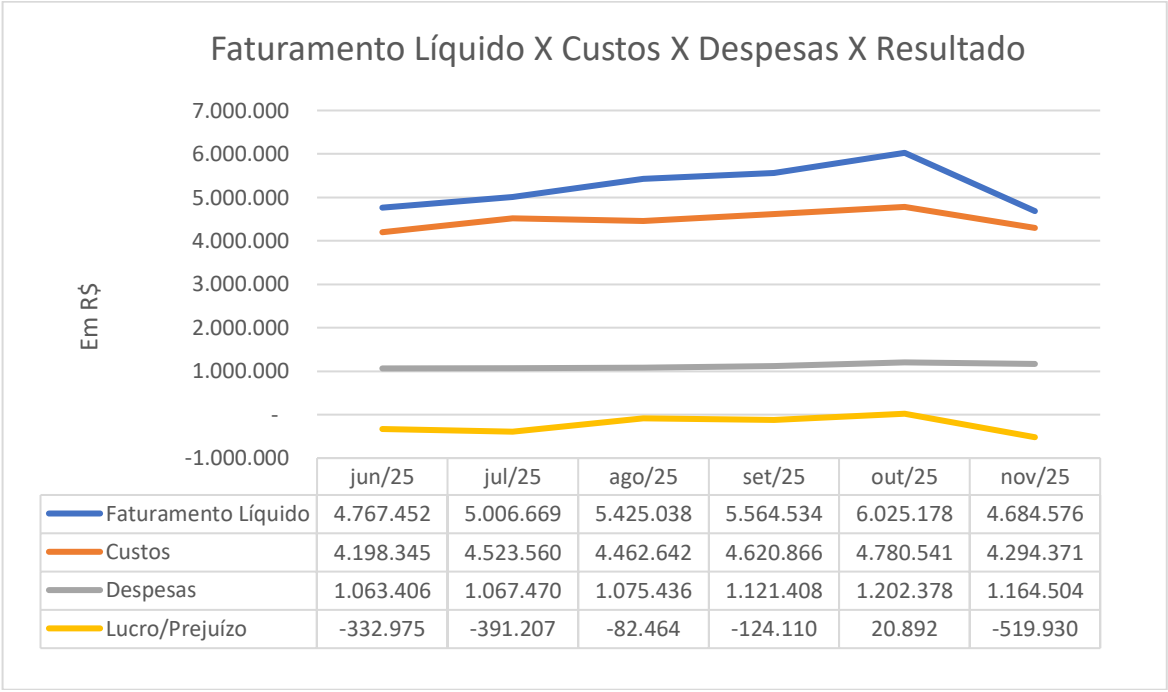
CIRCULANTE	out/2025	nov/2025	Δ %
Disponibilidades	269.698	297.879	*10,45*
Contas a Receber de Clientes	10.576.143	10.567.269	*(0,08)*
Créditos com Partes Relacionadas	10.158	11.551	*13,71*
Estoques	3.092.689	2.926.843	*(5,36)*
Créditos Fiscais	985.137	1.015.452	*3,08*
Adiantamentos Fornecedores	1.559.866	2.913.567	*86,78*
Adiantamentos Empregados	30.674	425.035	*1.285,67*
Outras Contas a Receber	6.460.501	6.533.155	*1,12*
Despesas a Apropriar	286.750	260.693	*(9,09)*
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	23.271.616	24.951.445	*7,22*
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Tributos a Recuperar (LP)	494.284	490.096	*(0,85)*
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	14.542.004	14.796.373	*1,75*
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-	-
Outras contas a receber (LP)	884.155	880.285	*(0,44)*
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000	-
Investimentos (LP)	11.488.241	11.491.341	*0,03*
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.328.684	30.578.094	*0,82*
PERMANENTE			
Imobilizado	39.702.285	39.536.282	*(0,42)*
Intangível	68.854	67.251	*(2,33)*
TOTAL DO PERMANENTE	39.771.139	39.603.534	*(0,42)*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.099.823	70.181.628	*0,12*
TOTAL DO ATIVO	**93.371.439**	**95.133.072**	*1,89*

PASSIVO

CIRCULANTE	out/2025	nov/2025	Δ %
Fornecedores	6.958.540	6.674.438	*(4,08)*
Instituições Financeiras	3.770.742	3.789.169	*0,49*
Duplicatas Descontadas	4.642.098	6.525.065	*40,56*
Tributos a Recolher	5.697.007	6.046.266	*6,13*
Obrigações Trabalhistas	8.218.972	8.622.429	*4,91*
Obrigações com Partes Relacionadas	-	-	-
Outras Contas a Pagar	693.667	692.542	*(0,16)*
Adiantamento Clientes	3.198.046	3.198.962	*0,03*
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	33.179.072	35.548.871	*7,14*
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Tributarias (LP)	5.396.565	5.371.444	*(0,47)*
Empréstimos e Financiamentos (LP)	58.841	41.071	*(30,20)*
Fornecedores (LP)	232.750	199.500	*(14,29)*
Obrigações com Partes Relacionadas (LP)	-	-	-
Fornecedores RJ (LP)	11.557.306	11.545.212	*(0,10)*
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	49.901.890	49.901.890	-
Tributos Diferidos (LP)	2.602.606	2.602.606	-
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	2.746.811	2.746.811	-
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.496.769	72.408.534	*(0,12)*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11.000.000	11.000.000	-
Reserva de Lucros	1.432.186	1.432.186	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.471.059	5.471.059	-
Lucros ou Prejuízos acumulados	(30.207.648)	(30.727.578)	*1,72*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.304.402)	(12.824.333)	*4,23*
TOTAL DO PASSIVO	**93.371.439**	**95.133.072**	*1,89*

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Lancaster, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido, Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Faturamento Líquido	4.767.452	5.006.669	5.425.038	5.564.534	6.025.178	4.684.576
Custos	4.198.345	4.523.560	4.462.642	4.620.866	4.780.541	4.294.371
Despesas	1.063.406	1.067.470	1.075.436	1.121.408	1.202.378	1.164.504
Lucro/Prejuízo	-332.975	-391.207	-82.464	-124.110	20.892	-519.930

A recuperanda registrou no mês de NOVEMBRO/2025, o faturamento líquido de R$ 6,025 milhões, que representa um aumento de 8,28% quando comparado ao mês anterior.

Nos custos da produção, apurou o total de R$ 4,294 milhões, reduzindo 10,17% quando comparado ao mês anterior. Quanto as demais despesas, apurou o total de R$ 1,164 milhões, reduzindo 3,15% quando comparado ao mês anterior.

No resultado final, a empresa apurou um prejuízo mensal de R$ 519 mil, sendo o resultado acumulado parcial (JANEIRO a NOVEMBRO/2025) o prejuízo de R$ 4,477 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL

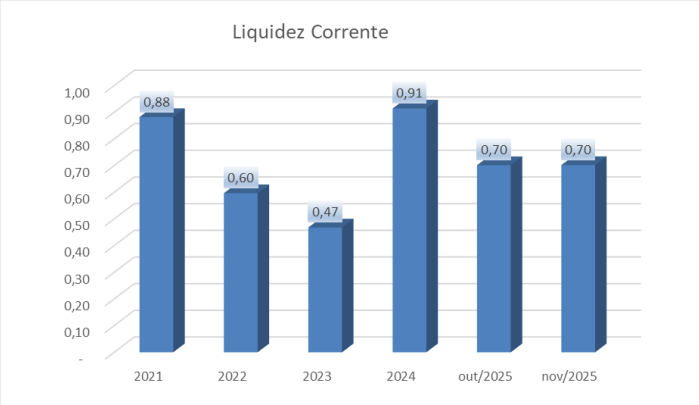
	out/2025	nov/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	6.323	-	***(100,00)***
Receita Prestação de Serviços	7.083.175	5.425.270	***(23,41)***
Outras Receitas com Vendas	29.869	55.646	***86,30***
Receita Operacional Bruta - Total	7.119.367	5.480.916	***(23,01)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(89.716)	(19.815)	***(77,91)***
Tributos sobre vendas	(1.004.472)	(776.525)	***(22,69)***
Receita Operacional Líquida	6.025.178	4.684.576	***(22,25)***
Custo dos Produtos	(4.780.541)	(4.294.371)	***(10,17)***
Lucro Bruto	1.244.638	390.204	***(68,65)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(544.231)	(531.656)	***(2,31)***
Despesas Comerciais	(408.056)	(338.937)	***(16,94)***
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	***-***
Resultado Financeiro	(304.701)	(349.537)	***14,71***
Outras despesas/Receitas Operacionais	54.611	55.626	***1,86***
Lucro Operacional	42.259	(774.299)	***(1.932,25)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	(21.367)	254.369	***(1.290,48)***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**20.892**	**(519.930)**	***(2.588,60)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	out/2025	nov/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	6.323	6.323	***-***
Receita Prestação de Serviços	54.758.558	60.183.828	***9,91***
Outras Receitas com Vendas	259.025	314.671	***21,48***
Receita Operacional Bruta - Total	55.023.907	60.504.823	***9,96***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(657.676)	(677.491)	***3,01***
Tributos sobre vendas	(7.894.740)	(8.671.265)	***9,84***
Receita Operacional Líquida	46.471.491	51.156.067	***10,08***
Custo dos Produtos	(41.428.908)	(45.723.279)	***10,37***
Lucro Bruto	5.042.583	5.432.787	***7,74***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(5.469.333)	(6.000.990)	***9,72***
Despesas Comerciais	(3.298.846)	(3.637.783)	***10,27***
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	***-***
Resultado Financeiro	(2.642.283)	(2.991.820)	***13,23***
Outras despesas/Receitas Operacionais	478.735	534.361	***11,62***
Lucro Operacional	(5.889.145)	(6.663.445)	***13,15***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	1.931.130	2.185.499	***13,17***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(3.958.015)**	**(4.477.945)**	***13,14***

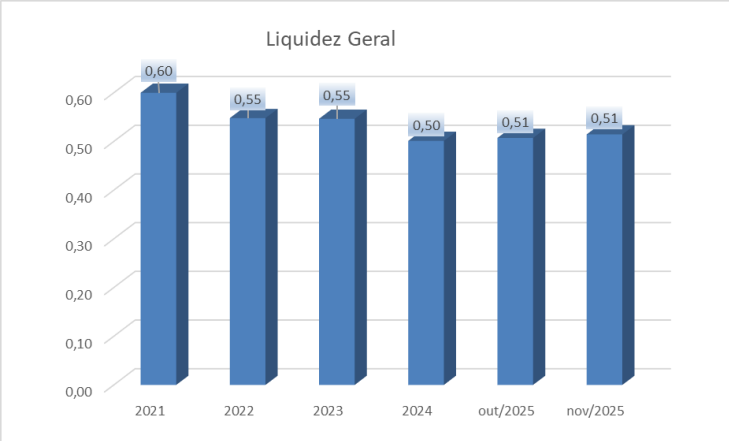
5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



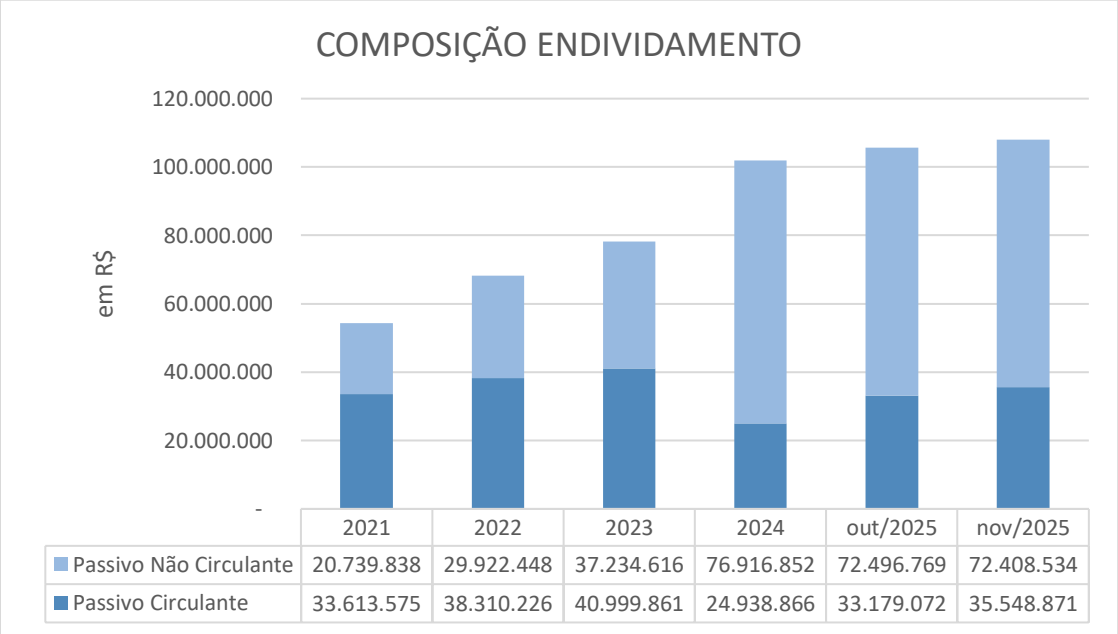
Desde o ano de 2021 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), piorando drasticamente no ano de 2023 com a redução para 0,47. Quando ao mês de NOVEMBRO/2025, o índice é de 0,70.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2021:



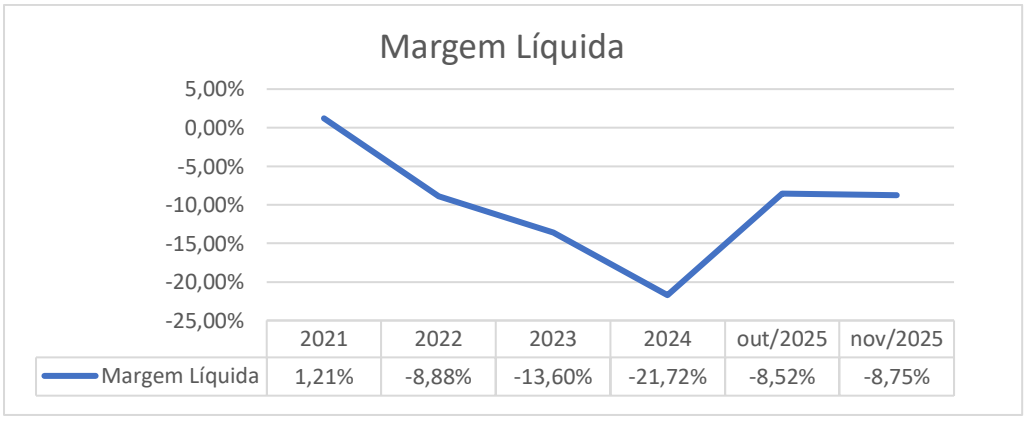
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de NOVEMBRO/2025, apresentou o índice de 0,51, demonstrando possível complicações com endividamento.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:



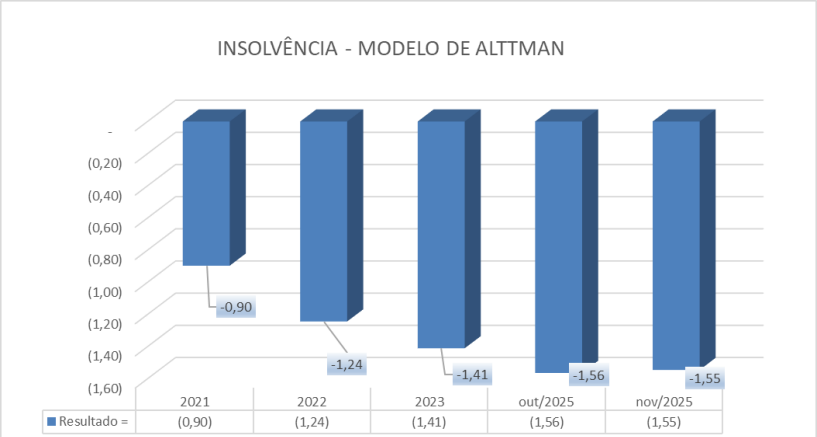
	2021	2022	2023	2024	out/2025	nov/2025
Passivo Não Circulante	20.739.838	29.922.448	37.234.616	76.916.852	72.496.769	72.408.534
Passivo Circulante	33.613.575	38.310.226	40.999.861	24.938.866	33.179.072	35.548.871

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



	2021	2022	2023	2024	out/2025	nov/2025
Margem Líquida	1,21%	-8,88%	-13,60%	-21,72%	-8,52%	-8,75%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Especificamente no caso da Lancaster os índices calculados são inferiores a 0 demonstrando que a empresa está como insolvente.

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pela Administração Judicial, a qual foi republicada em 14/05/2025, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, individualizando os credores para cada empresa:

RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA

Descrição	Valor (R$)	Valor (USD)
Classe I-Trabalhistas	599.712,53	-
Classe II-Garantia Real	-	-
Classe III-Quirografário	55.148.254,06	-
Classe III-Quirografário USD	-	116.800,00
Classe IV-ME/EPP	6.206.884,74	-
TOTAL	**R$ 61.954.851,33**	**USD 116.800,00**

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade no mês de NOVEMBRO/2025, com o total de R$ 13,642 milhões, representando um aumento de 3,36% conforme período anterior, conforme composição a seguir:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	out/2025	nov/2025
		R$	**R$**
2260	Obrigações tributárias federais	3.835.524,22	4.182.456,43
2270	Obrigações tributárias estaduais	32.285,04	31.127,40
2280	Obrigações tributárias municipais	415,23	388,08
22501	INSS a Recolher	2.106.052,93	2.225.124,74
2290	Obrigações tributárias parceladas	1.828.782,26	1.832.293,71
	Total Passivo circulante	**7.803.059,68**	**8.271.390,36**
2390	Obrigações tributarias parceladas	5.396.565,12	5.371.443,83
	Total Passivo não circulante	**5.396.565,12**	**5.371.443,83**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**13.199.624,80**	**13.642.834,19**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias, classificados desta forma como credores extraconcursais, com valor total de R$ 14,905 milhões, conforme tabela abaixo:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
VIACREDI	R$ 875.448,55	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 466.720,66	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 872.401,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 42.516,19	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.375,70	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 483.564,15	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 4.180.088,86	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 874.962,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.687,24	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 420.137,77	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 450.590,81	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 119.102,97	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 2.282.278,91	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 357.351,89	FINAME MAQUINAS
ITAÚ	R$ 343.368,36	FINAME MAQUINAS
LAGE LANDEN	R$ 173.847,16	FINAME MAQUINAS
WELLTEC	R$ 1.762.250,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
GLOBAL	R$ 970.000,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
	R$ 14.905.693,78	

(dados referente agosto/2024)

A recuperanda também apresentou a relação dos outros credores extraconcursais, com valor total de R$ 11,396 milhões representando uma redução de 2,71% conforme período anterior, conforme composição a seguir:

Descrição	out/2025	nov/2025
Fornecedores	6.958.540,49	6.674.438,06
Instituições Financeiras	3.770.742,05	3.789.169,40
Outras Contas a Pagar	693.666,92	692.542,03
Empréstimos e Financiamentos (LP)	58.841,48	41.071,22
Fornecedores (LP)	232.750,00	199.500,00
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-
	11.714.540,94	**11.396.720,71**

6. QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☒Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☐Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 29 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	97 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	370 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	412 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias

Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☒Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☒Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, fixou a remuneração da Administração Judicial em R$1.620.000,00, a ser paga em 48 parcelas mensais, no valor de R$33.750,00 ☐Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 12 de janeiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B